

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2025 CMDM

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2025, com início às 14h30min e término às 16h50min, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Campo Magro, em sessão ordinária, realizada de forma presencial na Sala de Reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rua Antônio Boza, nº 104, Bairro Novos Horizontes, em Campo Magro-PR.	5ª Reunião Ordinária do CMDM-2025 02/07/2025
Fizeram-se presentes os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as): Conselheiras Governamentais: Sônia Mara Gonçalves Kudlawiec – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Gabrielle Koppen Ferreira – Secretária Municipal de Saúde Deisi Malinoski Andrade – Secretária Municipal da Assistência Social (Presidente da Reunião) Kamilla dos Santos Braz – Secretária Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito Rosemeire Muniz – Suplente da Secretária Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito Conselheiras Não Governamentais: Joziany Silva Fernandes – Representante da Comunidade Felisbina de Fátima Rodrigues – Representante da Comunidade Rosângela Ramos Soares – Classe das Trabalhadoras Empresárias Terezinha de Jesus Oliveira Ferro – Representante da Comunidade Sueli Manfron Boza – Representante da Comunidade. Convidada: Juliane Fogaça – Coordenadora do CREAS Secretária Executiva: Elaine Ferreira dos Santos	Presentes
A reunião foi presidida pela Presidente Deisi Malinoski Andrade, e a ata foi lavrada por Elaine Ferreira dos Santos, Secretária Executiva do Conselho.	Abertura da reunião
A pauta da reunião, previamente divulgada, seguiu a seguinte ordem: 1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior (Ata nº 04/2025). 2. Proposta de Investimento da Casa da Mulher Paranaense de Campo Magro 3. Relatório da Conferência Municipal da Mulher 4. Ofício de Mobilização Municipal para Realização das Conferências. 5. Reprogramação de Deliberações 008 e 004/2023 (Recursos Financeiros). 6. Composição do Novo Mandato do Conselho e Processo Eleitoral da Sociedade Civil. 7. Decreto nº 607/2025 – Nomeação de Jeanine Luzia Ferreira de Paula como Diretora do Departamento da Mulher e da Pessoa Idosa – SAS. 8. Solicitação de desligamento de Conselheira. 9. Assuntos Gerais	Pauta
A Secretária Executiva realizou a leitura da Ata nº 04/2025. Durante a discussão, a conselheira Felisbina de Fátima Rodrigues levantou a questão da logística e do transporte para a participação em eventos, especificamente o horário dos ônibus para a Conferência da Mulher, que não se mostrou compatível com as necessidades das participantes, em especial das mães. Houve consenso sobre a necessidade de considerar as especificidades das mulheres e mães no planejamento de futuras ações. A preocupação com a antecedência na colocação das faixas de divulgação da Conferência e a responsabilidade da Secretária de Assistência Social pela sua colocação também foram abordadas. Foi solicitada a leitura da Resolução em que consta a alteração do valor da palestra da Conferência da Mulher na próxima reunião, visando apenas a formalização do ato. Deliberação: A Ata nº 04/2025 foi aprovada, com o encaminhamento de que a logística e o transporte para eventos futuros sejam reconsiderados para melhor atender às necessidades das participantes. E que seja feita leitura da resolução de alteração do valor da palestra da conferência na próxima reunião.	Item 01 - Leitura e Aprovação da Ata Anterior (Ata nº 04/2025)
A Coordenadora do CREAS, Juliane Fogaça, apresentou detalhadamente a proposta para a construção da Casa da Mulher Paranaense em Campo Magro, iniciativa do Governo do Estado. O objetivo é construir um espaço de atendimento integral e humanizado para mulheres em situação de violência doméstica e com direitos violados, centralizando diversos serviços. O valor planejado para a construção é de R\$ 1,9 milhão, com um terreno inicial localizado na Rua Violetas, nº 81, Jardim Boa Vista 1, Campo Magro. Foi contextualizada a necessidade da Casa, com base nos dados do Censo Demográfico IBGE 2022, que indicam 30.160 habitantes em Campo Magro, sendo 50,1% mulheres. O CREAS do município registrou 58 denúncias de violência doméstica e familiar em 2024 e 14 até o presente mês em 2025, evidenciando o crescimento da procura por atendimento especializado. A discussão ressaltou que o espaço físico atual do CREAS não favorece a privacidade e o sigilo necessários para o acolhimento humanizado. Os serviços propostos para a Casa da Mulher incluem acolhimento inicial, escuta qualificada, atendimento psicossocial especializado, encaminhamentos jurídicos e socioassistenciais, grupos reflexivos, ações territoriais de prevenção, oficinas educativas, recreativas e cursos profissionalizantes. O fluxo de atendimento prevê triagem e encaminhamento judicial, com foco em situações de risco iminente. Quanto à sustentabilidade, para a implementação será a contratação de profissionais (assistentes sociais, psicólogo, advogado, educador social, oficineiros, auxiliar administrativo, serviços gerais) e o custeio de material de consumo e investimento em mobiliário, com a possibilidade de recursos provenientes de fundos estaduais e federais. Deliberação: A proposta da Casa da Mulher Paranaense foi aprovada por unanimidade pelas conselheiras. Encaminhamento: A proposta será direcionada ao Estado para dar sequência ao projeto. Foi debatida a urgência na finalização da ata para dar continuidade ao processo, e a Secretária Executiva informou que a ata seria finalizada no dia seguinte. Sugeriu-se que, para pautas urgentes que demandam agilidade na ata, estas deveriam ser pautas únicas em reuniões específicas.	Item 02 - Proposta de Investimento da Casa da Mulher Paranaense de Campo Magro
Foi informado que o relatório da Conferência Municipal da Mulher deve ser entregue até o dia 07 de julho de 2025, às 12h, anexado à ficha de delegadas e à ficha de inscrição. A palestrante contratada da conferência está trabalhando no relatório e se comprometeu a entregá-lo para revisão até o dia 06 de julho de 2025. Para a aprovação do relatório antes do prazo final, discutiu-se a convocação de uma reunião extraordinária, considerando a flexibilidade do regimento do CMDM para convocação com menos antecedência. Deliberação: Ficou deliberado que seria marcada uma reunião extraordinária online para a sexta-feira, dia 05 de julho de 2025, às 09h, com pauta única para apresentação e aprovação do relatório.	Item 03 - Relatório da Conferência Municipal da Mulher
Foi apresentado um Ofício Circular do Conselho Estadual de Direitos da Mulher do Paraná (CEDM PR), solicitando apoio e comprometimento dos conselhos e gestões municipais para fortalecer as conferências municipais e livres dos direitos da mulher. O ponto crucial do ofício foi a solicitação de que os municípios custeassem as despesas de transporte das delegadas eleitas para a etapa estadual. Deliberação: As conselheiras aprovaram o custeio do transporte das delegadas titulares para a conferência estadual, utilizando recursos da Deliberação nº 08/2023, que possui um valor disponível de R\$50.693,12.	Item 4 - Ofício de Mobilização Municipal para Realização das Conferências
Foi discutido o saldo remanescente da Deliberação nº 04/2023, que é de R\$75.512,00. Este é o último ano para a utilização deste recurso, que foi aprovado em 2023 e possui um limite de 24 meses para reprogramação. O plano de ação original previa "assistência integral às mulheres em situação de violência e seus dependentes", mas o recurso não foi totalmente utilizado. Foi esclarecido que o plano de ação pode ser alterado, desde que aprovado pelo Conselho. As aplicações permitidas para os recursos incluem implantação de novas políticas, aprimoramento de políticas existentes, ampliação de atendimento, estruturação de espaços físicos (investimento em equipamentos permanentes), formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, ações socioeducacionais, campanhas de sensibilização e mobilização comunitária, e custos da própria gestão (exceto despesas de pessoal). Foram mencionadas despesas específicas como investimento de capital (equipamentos de informática,	Item 05 - Reprogramação de Deliberações (Recursos Financeiros) Deliberação nº 04/2023 e Deliberação nº 08/2023

mobiliário, eletrodomésticos, multimídia, veículos) e custeio (serviços de terceiros, material de consumo, passagens, diárias e hospedagem). Um ponto crucial levantado foi a fragilidade dos conselhos em termos de infraestrutura, destacando a falta de celulares institucionais (com profissionais utilizando celulares pessoais, gerando problemas de horário e privacidade), ausência de um sistema de armazenamento em nuvem seguro (com risco de perda de informações importantes) e a necessidade de um notebook adicional. Deliberação: Houve consenso sobre a urgência de utilizar os recursos disponíveis. Encaminhamento: Será criada uma comissão para planejar o uso dos fundos, envolvendo também a equipe do CREAS, que possui contato direto com as necessidades das mulheres atendidas. As ideias iniciais para a utilização dos recursos da Deliberação nº 04/2023 e nº 08/2023 incluem a aquisição de um celular institucional, contratação de serviço de armazenamento em nuvem pago e apoio a um evento de Outubro Rosa, com foco em conscientização e autocuidado, envolvendo a saúde e promovendo oficinas e atividades. Será elaborada uma lista de necessidades para ser apresentada na próxima reunião.	
Foi reiterado que o Conselho é composto por dez integrantes: 50% do poder público e 50% da sociedade civil. O Poder Público é representado por cinco representantes de secretarias (Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Procuradoria Geral, Indústria, Comércio e Trabalho), indicados por suas respectivas secretarias. A Sociedade Civil é composta por cinco integrantes, incluindo representantes de associações de moradores, classe trabalhadora e da comunidade com engajamento nas políticas de promoção dos direitos da mulher. O mandato é de dois anos. Uma regra importante é que os representantes do Poder Executivo não podem ser reconduzidos para um mandato subsequente imediato se já atuaram no mandato anterior, exigindo um afastamento de dois anos antes de poderem ser nomeados novamente. Apenas o setor de Educação precisa de uma nova indicação, os outros setores, se desejarem, podem manter seus representantes desde que não se enquadrem nessa regra. Para a sociedade civil, a recondução não é automática, mas é permitida reeleição após passar por todo o processo eleitoral. O regimento interno do Conselho prevê um prazo máximo de 60 dias para convocar o processo eleitoral. No entanto, não há um prazo mínimo. A comissão eleitoral é composta pela mesa diretora do Conselho (presidente, vice-presidente e secretária) Deliberação: Diante da complexidade e da falta de tempo para realizar o processo eleitoral dentro do prazo, foi feita uma proposta: dar início ao processo eleitoral conforme o regimento e prorrogar o mandato da gestão atual por mais 30 dias para permitir tempo suficiente para a realização de todas as etapas do processo eleitoral de forma adequada Essa proposta foi aprovada por unanimidade pelas conselheiras. Encaminhamento: A Secretária Executiva iniciará o processo, enviando ofícios às secretarias para as indicações do poder público, e a mesa diretora elaborará o edital de convocação para o processo eleitoral da sociedade civil.	Item 6 - Composição do Novo Mandato do Conselho e Processo Eleitoral da Sociedade Civil
Foi comunicado o Decreto nº 607/2025, assinado em 01 de julho de 2025, que nomeia Jeanine Luzia Ferreira de Paula como Diretora do Departamento da Mulher e da Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS). Este item teve caráter meramente informativo, sem deliberações.	Item 7 - Decreto nº 607/2025 – nomeação Diretora do Departamento da Mulher e da Pessoa Idosa – SAS
Foi comunicada a solicitação de desligamento da conselheira Marli Terezinha Dechristan (CPF 491.049.859-15) do Conselho, a partir de 02 de julho de 2025. Este item teve caráter meramente informativo, sem deliberações.	Item 8 - Solicitação de Desligamento de Conselheira
A presidente Deisi Malinoski Andrade agradeceu a presença de todos e encerrou a plenária.	Encerramento da Plenária
Decorrido o exposto, eu, Elaine Ferreira dos Santos, declaro que a ATA foi lavrada por mim e que o registro de presença das conselheiras encontra-se em anexo.	

ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	DEISI MALINOSKI ANDRADE
Secretaria Executiva CMDM	Presidente do CMDM

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:322351E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>